



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA, órgão municipal, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do CPF nº. 279.796.442-04, e CI nº. 1368570 SSP/PA e as Empresas: **PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.910.164/0001-07, Inscrição Estadual: 15.224.771-8, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1591, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3751-1968, E-mail: papelariadosesestudantesabaete@bol.com.br, Representante Legal: Sebastião de Jesus Ferreira Quaresma, portador do RG nº 2447167 SSP/PA, e CPF nº 449.947.372-15; **BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, Inscrição Estadual: 15.235.971-0, Endereço: Travessa Humaitá, nº 2233 – Térreo, Bairro: Marco, CEP: 66.093-047, Cidade: Belém, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3031-5152, E-mail: belpara@oi.com.br, Representante Legal: Felipe Antônio Melo da Costa, portador do RG nº 1492592 PC/PA, e CPF nº 318.087.782-00; **SEBASTIÃO Q. FERREIRA**, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Inscrição Estadual: 15.242.855-0, Endereço: Trav. José Gonçalves Chaves, nº 140, Bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 98239-4077, E-mail: lojabarico@hotmail.com, Representante Legal: Sebastião Quaresma Ferreira, portador do RG nº 1410771 SEGUP/PA, e CPF nº 260.701.972-91; **POLYMEDH EIRELI - EPP**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 4547, Bairro: lanetama, CEP: 68.745-000, Cidade: Castanhal, Estado: Pará, Telefone: (91) 3721-3275 / 98162-2948 / 98802-1069, E-mail: polymedh@globo.com / polymedhfat@globo.com, Representante Legal: MARLENE MARIANO GRIPP, portador(a) do RG nº 1322142 PC/PA, e CPF nº 243.721.962-53; **IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 20.889.946/0001-68, Inscrição Estadual: 15.459.440-7, Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Bairro: Castanheira CEP: 66.645-455, Cidade: Belém, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3085-6659 / 3351-7229 / 3351-7228, E-mail: idealeireliepp@gmail.com, Representante Legal: Brulino Rodrigues da Silva Junior, portador do RG nº 4343155 SSP/PA, e CPF nº 734.047.992-91; **VS DELGADO COMERCIO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 12.665.218/0001-44, Inscrição Estadual: 15.314.418-1, Endereço: Rodovia BR 316 KM 03, RUA DO FIO N. 22,

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-550, Cidade: Ananindeua, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3032/7894 / 98020-2738, E-mail: vs.licitacao@yahoo.com, Representante Legal: Ida Vanessa da Silva Delgado, portadora do RG nº 2415419 SSP/PA, e CPF nº 471.746.252-15 e a empresa **ANJOS & ANJOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.069.753/0001, Inscrição Estadual: 15.235.916-8, Endereço: Av. São Paulo, nº 1994, Bairro: Aviação, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3751-5252, E-mail: pamela_anjos1@outlok.com, Representante Legal: Gabriela Maria Rodrigues dos Anjos, portadora do RG nº 7315064 PC/PA, e CPF nº 548.247.612-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 17/05/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250/14 e a Lei 10.520/2002 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços que objetiva Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
001	ESTABILIZADOR TENSÃO ESTABILIZADORES DE TENSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 1KVA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA BIVOLT; CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA; FILTRO DE LINHA; FREQUÊNCIA 60 HZ; TENSÃO DE SAÍDA 115 VOLTS; VARIAÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA 6%; QUANTIDADE DE TOMADAS 06 (SEIS) NBR 14136	TS SHARA	UN	30	R\$ 159,90	R\$ 4.797,00

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	MICROPROCESSADO; LED'S QUE INDICAM SITUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA; SELEÇÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA 115/220V; POTENCIA NOMINAL 1000 W; ROTINA DE ACIONAMENTO NA SAÍDA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA; PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; ATENDER A NBR 14373/2006; ESTAR EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO Nº 262 DE 12 DE JULHO DE 2007; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 262/2007; FUNÇÃO TRUE RMS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A . GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
002	ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COMPOSTA POR SUPERFÍCIE INTEGRADA EM 'L', FIXADA A ALTURA DE 740 MM, MEDINDO 1400 X 1400 MM, SAIDAS NAS LATERAIS COM 600MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADA EM AGLOMERADO, MELAMINICO BP COM 25MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL E MABS DE 3MM, DOTADA DE 03 PASSA CABOS DIÂMETRO DE 60MM EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, METÁLICA EM CHAPA ESTAMPADA NA BASE FORMATO ARQUEADO MEDINDO 58X6X2,5 E NO SENTIDO VERTICAL CHAPA DE AÇO DOBRADA COM FRISOS E CORTES DIAGONAIS, COM CALHA SACAVEL E SUPERIOR EM CHAPA MACIÇA COM 6,35MM, PINTADA EM EPOXI, SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL, PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURA LONGITUDINAL, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COM LONGARINA DE FIAÇÃO, COM DUTOS DE TRÊS VIAS, PARA	PANDIN	UN	05	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	PASSAGEM DE FIAÇÕES INDEPENDENTES (LÓGICA, ELÉTRICA, TELEFÔNICA), DOTADO DE 1 GAVETEIRO FIXO MEDINDO 300X440X385MM COM 3 GAVETAS COM CHAVE DE COMANDO ÚNICO, PUXADORES EMBUTIDOS, GAVETAS COM INTERIOR EM AÇO COM CORREDIÇAS, FRETE E CAIXA EM MELAMINICO EM AMBOS OS LADOS, PINTURA FINAL PELO SISTEMA DE TINTA EM PÓ ELETROSTÁTICA E CURADA EM ESTUFA. COR CINZA CLARO.					
003	MESA REUNIÃO REDONDA MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIÂMETRO ENTRE 1100 E 1200 MM E ALTURA 750 MM. TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO TEXTURIZADO COR CINZA CLARO. BORDA EM MADEIRA DA MESMA COR DO LAMINADO. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR OU ELÍPTICA, CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI PÓ COR PRETO FOSCO, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO, SAPATAS METÁLICAS COM REGULAGEM DE NÍVEL. COM 4 PONTOS DE APOIO NO PISO.	PANDIN	UN	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00
004	APARELHO TELEFÔNICO APARELHOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FUNÇÃO TECLAS FLASH, REDIAL, MUTE, PAUSA; DOIS TIPOS DE CAMPAINHA; SINALIZAÇÃO DE DISCAGEM MULTIFREQUENCIAL; ALIMENTAÇÃO PELA LINHA TELEFÔNICA; UTILIZAÇÃO EM PABX E CENTRAL PÚBLICA; AJUSTE DE VOLUME EM 03 (TRÊS) NÍVEIS; MONTAGEM EM MESA; COR PRETA; FORNECIDOS COM MANUAL DE OPERAÇÃO PARA CADA APARELHO; HOMOLOGADOS PELA ANATEL; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	INTELBRAS	UN	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
011	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16.1 MP, COM DISPLAY 3.0" LCD; BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM-ION; CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB; CABO USB E CARREGADOR. GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	SONY	UN	02	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

019	ESTABILIZADOR TENSÃO ESTABILIZADORES DE TENSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 2KVA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA BIVOLT; CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA; FILTRO DE LINHA; FREQUÊNCIA 60 HZ; TENSÃO DE SAÍDA 115 VOLTS; VARIACÃO MÁXIMA DE SAÍDA 6%; QUANTIDADE DE TOMADAS 06 (SEIS) NBR 14136 MICROPROCESSADO; LED'S QUE INDICAM SITUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA; SELEÇÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA 115/220V; POTENCIA NOMINAL 2000 W; ROTINA DE ACIONAMENTO NA SAÍDA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA; PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; ATENDER A NBR 14373/2006; ESTAR EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO Nº 262 DE 12 DE JULHO DE 2007; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 262/2007; FUNÇÃO TRUE RMS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A . GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	TS SHARA	UN	30	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00
022	FOGÃO TIPO PISO, 4 BOCAS, AUTOMÁTICO, A GÁS. CAPACIDADE DO FORNO DE 56 LITROS COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E VÁLVULA DE SEGURANÇA. COR BRANCA, BIVOLT E GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	ESMALTEC	UN	05	R\$ 501,00	R\$ 2.505,00
023	FONTE ATX 550 24 PINOS	MULTILASER	UN	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
024	FRAGMENTADORA DE PAPEL CORTE EM PARTÍCULAS PARA 15 FOLHAS A4 + CARTÃO	MENNO	UN	05	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
036	MEMORIA RAM 2GB DDR3 800 MHZ	KINGSTON	UN	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

040	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO, ALCANCE 15M, TIPO DE EMISSÃO E RECEPÇÃO FM, COM MALETA (CASE).	KADOSH	UN	10	R\$ 460,03	R\$ 4.600,30
041	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL LAPELA DUPLO COM MALETA (CASE).	KADOSH	UN	05	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
042	MOUSE ÓPTICO USB	MULTILASER	UN	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
043	NOTEBOOK - MEMORIA DE 4 GB, HD DE 500 GB, PROCESSADOR CORE I 5, TELA DE 14" POLEGADAS, ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO.	MULTILASER	UN	15	R\$ 2.396,00	R\$ 35.940,00
046	PROCESSADOR CELERON G440 LGA775 1.60GHZ 1MB CACHE	INTEL	UN	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
051	PROJETOR IMAGEM MULTIMIDIA 2200 LUMENS REQUISITOS MÍNIMOS: - CONTRASTE 2600:1; - RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600); DLP, XGA (1024 X 768); - TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300"; - LÂMPADA 220W, 2000 / 3000 HORAS (NORMAL / ECONÔMICO); - COMPATIBILIDADE DE VÍDEO NTSC / PAL / SECAM, ENTRADA HDMI; - ZOOM DIGITAL 2X; - BIVOLT; - CONTROLE REMOTO; - MANUAL EM PORTUGUÊS; - GARANTIA 2 ANOS PARA O PROJETO E 90 DIAS PARA LÂMPADA. COM MANUAL EM PORTUGUÊS.	BENQ	UN	10	R\$ 1.898,00	R\$ 18.980,00
055	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS AUTO-NEGOTIATION RJ45 PORTS (AUTO MDI/MDIX)	MULTILASER	UN	20	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
VALOR GLOBAL						R\$ 112.003,30

BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
005	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304,110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 40 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 25	NARDIN	UN	04	R\$ 1.365,00	R\$ 5.460,00
006	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 SAÍDAS INÓX CAPACIDADE PARA 50 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-	NARDIN	UN	04	R\$ 1.549,00	R\$ 6.196,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50					
007	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 100 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110 - 220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R 134 A (ATENDE 325 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 100.	NARDIN	UN	01	R\$ 1.855,00	R\$ 1.855,00
008	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 - 220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R 134 A (ATENDE 325 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	NARDIN	UN	01	R\$ 2.195,00	R\$ 2.195,00
061	VENTILADOR DE PAREDE – 60 CM DE DIAMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO / VENTILAÇÃO POTENCIA: MÍNIMO DE 200 W - ¼ CV ROTAÇÃO: ENTRE 1200 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 6.0 KG DIMENSÕES DAS HÉLICES DE 22 POLEGADAS ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO GARANTIA: 12 MESES, NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B	VENTISOL	UN	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
062	VENTILADOR DE TETO - 3 PAS - EM MATERIAL METALICO FUNÇÃO: VENTILAÇÃO POTENCIA: MOTOR DE 90 OU 100 WATTS ROTAÇÃO: ENTRE 410 RPM OU 425 RPM ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, PESO: MÁXIMO DE 5,1 KG, DIMENSÕES: APROXIMADAS (LXAXP) 26,5X22,4X53,5MM, ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE 3 HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES, COR: CINZA OU GRAFITE GARANTIA: 12 MESES, NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B	VENTISOL	UN	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
VALOR GLOBAL						R\$ 29.656,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

SEBASTIÃO Q. FERREIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
009	CABO PADRÃO DE REDE CAT5 4 PARES DE FIOS, CAIXA COM 300 M	FOX LUX	UN	10	R\$ 162,99	R\$ 1.629,90
010	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 50W RMS ENTRADA PARA DISPOSITIVO USB, SD CARD, TECLADO MUSICAL, VIOLÃO, MICROFONE E GUITARRA	MULTILASER	UN	12	R\$ 344,00	R\$ 4.128,00
014	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADO CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	ELGIN	UN	06	R\$ 2.793,00	R\$ 16.758,00
017	CONECTOR RJ 45 PCT COM 100 UNID	STORM	UN	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
020	FOGÃO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS COM FORNO- FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO EM LÁ DE VIDRO GRELHAS EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADOR SIMPLES COM REGISTRO DE REGULAGEM PARA A CHAMA QUEIMADOR DUPLO COM 2 REGISTROS DE REGULAGEM PARA A CHAMA REGULAGEM DAS CHAMAS NAS 2 SAÍDAS DO QUEIMADOR DUPLO REGISTRO CROMADO FORNO COM ÁREA APROXIMADA DE 30X48 CM E ALTURA= 30 CM CHAPAS GALVANIZADAS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	TRON	UN	05	R\$ 674,00	R\$ 3.370,00
025	FREEZER HORIZONTAL BRANCO - ARMAZENAMENTO ENTRE 400 E 420 LITROS. MATERIAL: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. FUNÇÃO: PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. TIPO DE DEGELO: MANUAL. PORTAS: 02 PORTAS. GRADES: DIVISÓRIA REMOVÍVEL. PUXADORES: 02 PUXADORES. PAINEL DE CONTROLE: FRONTAL. PÉS: 04 PÉS COM RODÍZIOS. DRENO DE GELO:	ESMALTEC	UN	10	R\$ 1.964,00	R\$ 19.640,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	FRONTAL - FACILITA O DEGELO E A LIMPEZA. BAIXO RUÍDO. UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES					
053	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS E 1 PORTA USB 2.0	TP-LINK	UN	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
056	TECLADO MULTIMÍDIA SUPORTE USB	MAX PINT	UN	200	R\$ 19,89	R\$ 3.978,00
VALOR GLOBAL						R\$ 51.693,80

POLYMEDH EIRELI - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
012	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	AGRATTO	UN	15	R\$1.200,66	R\$18.009,90
013	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	AGRATTO	UN	09	R\$ 1.643,95	R\$14.795,55
015	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE	AGRATTO	UN	01	R\$ 4.120,50	R\$ 4.120,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES					
028	FREEZER VERTICAL – 173 A 203 LITROS – COR BRANCO - FREEZER: VERTICAL. FUNÇÃO: FREEZER. TIPO DE DEGELO: MANUAL. PORTAS: 01. QUANTIDADE DE CESTOS: 05. TIPO DE CESTOS: DESLIZANTES. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 02 NÃO CONTER CFC - NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	CONSUL	UN	10	R\$ 1.839,94	R\$18.399,40
029	GELADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 403 LITROS, PRATELEIRA ANTIDERRAMAMENTO, CONTROLE INDEPENDENTE DE TEMPERATURA, GAVETA SUPER DESLIZANTE PARA LEGUMES (MESMO COM CARGA TOTAL), PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, PRATELEIRA RETRÁTIL NO FREEZER. DETALHAMENTO: CESTO PARA OVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 173,5 X 70 X 70,5 CM (AXLXP). ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT. COR: BRANCA. COM GARANTIA TOTAL DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA - ENCEL (ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMAÇÃO DE ENERGIA). ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	CONSUL	UN	10	R\$ 2.300,00	R\$23.000,00
054	SWITCH 08 PORTAS 10/100MBPS	MERCUSYS	UN	20	R\$ 50,06	R\$ 1.001,20
VALOR GLOBAL						R\$79.326,55

IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
016	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	AGRATTO	UM	30	R\$1.059,99	R\$ 31.799,70

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

018	COOLER UNIVERSAL SOQUETE 775	MULTILASER	UN	30	R\$ 34,87	R\$ 1.046,10
021	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS COM FORNO - QUEIMADORES FRONTAIS. CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS. QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA. MESA ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO. ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO PUXADOR DO FORNO DE PVC GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	CRISTAL AÇO	UN	10	R\$ 949,99	R\$ 9.499,90
026	FREEZER HORIZONTAL BRANCO – ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 520 LITROS. MATERIAL: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. FUNÇÃO: PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. TIPO DE DEGELO: MANUAL. PORTAS: 02 PORTAS. GRADES: DIVISÓRIA REMOVÍVEL. PUXADORES: 02 PUXADORES. PAINEL DE CONTROLE: FRONTAL. PÉS: 04 PÉS COM RODÍZIOS. DRENO DE GELO: FRONTAL - FACILITA O DEGELO E A LIMPEZA. UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	FRICON	UN	10	R\$ 2.014,99	R\$ 20.149,90
027	FREEZER HORIZONTAL DE BRANCO - ARMAZENAMENTO ENTRE 300 E 320 LITROS. MATERIAL: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. FUNÇÃO: PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. TIPO DE DEGELO: MANUAL. PORTAS: 01 PORTAS. GRADES: DIVISÓRIA REMOVÍVEL. PUXADORES: 01 PUXADORES. PAINEL DE CONTROLE: FRONTAL. PÉS: 04 PÉS COM RODÍZIOS. UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	FRICON	UN	10	R\$ 1.679,00	R\$ 16.790,00
052	PURIFICADOR REFRIGERADO COM DUAS TEMPERATURAS NATURAL E GELADO, 110-220V COM COMPRESSOR 1/12 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R 134 A ATENDE (ATÉ 15 PESSOA) - IGUAL OU MELHOR A MARCA EVEREST, MODELO SOFT STAR.	IBBL	UN	15	R\$ 720,00	R\$ 10.800,00
058	TELEVISOR TELEVISORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA EM LED DE 42 POLEGADAS (OU MAIOR); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	PHILCO	UN	05	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

AUTOMÁTICO (FONTE CHAVEADA); CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: RECEPÇÃO EM DTV, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920X1080P (FULL HD); SMART TV CONECTIVIDADE: WI-FI; FORMATO DA TELA: WIDESCREEN; SOM STÉREO SURROUND; SISTEMA DE COR: NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD; CONEXÕES: 03 (TRÊS) HDMI, 02 (DOIS) USB, 01 (UM) ETHERNET LAN RJ-45, 01 (UM) DVI, 01 (UM) AV (STÉREO); 01 SAÍDA DE ÁUDIO ÓPTICO, 01 SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO, MONTAGEM EM PLATAFORMA (COM PÉ INCLUSO) OU EM PAREDE (PADRÃO VESA 200X200, 300X300 OU 400X400); CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO E MANUAL DO USUÁRIO INCLUSOS; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
VALOR GLOBAL					R\$ 97.335,60

VS DELGADO COMERCIO EIRELI – EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
030	HD EXTERNO DE 500GB. GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE.	TOSHIBA	UN	10	R\$ 374,00	R\$ 3.740,00
035	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 667MHZ	BRASIL PC	UN	20	R\$ 94,07	R\$ 1.881,40
037	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: ROCESSADOR CORE I 7, HD DE 1 (UM) TERA BAT, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 4 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5 POLEGADAS.	BRASIL PC	UN	20	R\$ 2.589,00	R\$ 51.780,00
044	PLACA MÃE SOCKET 1155 SUPORTE A PROCESSADOR SOCKET 1155 DDR3	BRPC	UN	40	R\$ 428,40	R\$ 17.136,00
045	PLACA MAE SOCKET 775 SUPORTE A PROCESSADOR SOCKET 775 DDR3	BRPC	UN	10	R\$ 299,50	R\$ 2.995,00
047	PROCESSADOR CORE I5 3570K IVY BRIDG 3.4GHZ 6MB LGA1155	INTEL	UN	10	R\$ 838,00	R\$ 8.380,00
048	PROCESSADOR CORE I7 INTEL CORE I7 3770K - IVY BRIDGE	INTEL	UN	10	R\$ 1.767,00	R\$ 17.670,00
049	PROCESSADOR DUAL CORE E3300 2.5GHZ 1MB LGA775	INTEL	UN	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
050	PROCESSAOR CORE I3 2100 3.10GHZ 3MB LGA1155	INTEL	UN	20	R\$ 348,00	R\$ 6.960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

057	TELA DE PROJEÇÃO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): RETRÁTIL TRIPÉ 2,00 X 2,00 - 110 POLEGADAS; TECIDO TIPO MATTE WHITE COM BLACKOUT TOTAL; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO; TENSIONADA VERTICALMENTE; CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE) COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA TELA: ESTOJO METÁLICO E PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA; BASE ARTICULADA FORMANDO O TRIPÉ CROMADO; HASTE DE SUSTENTAÇÃO CROMADA; ROLO DA TELA EM TUBO MECÂNICO, NÃO CALANDRADO; SUPORTES DE FIXAÇÃO DO ROLO DO ESTOJO COM BUCHAS DE LATÃO; PARADA EM QUALQUER PONTO DO DESENROLAR DA TELA ULTIPOINT; (BORDAS PRETAS NAS LATERAIS)	TELASTECH	UN	05	R\$ 808,00	R\$ 4.040,00
059	VENTILADOR DE PAREDE - 40 CM DE DIAMETRO. FUNÇÃO: OSCILAÇÃO / VENTILAÇÃO POTÊNCIA: MÍNIMO DE 80 W ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1300 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS, PESO: MÁXIMO DE 5.0 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES, MATERIAIS DAS PÁS: POLIPRÓPILENO, COR: CINZA OU PRETO NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	VENTISOL	UN	60	R\$ 125,90	R\$ 7.554,00
060	VENTILADOR DE PAREDE - 50 CM DE DIAMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTENCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPRÓPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	VENTISOL	UN	50	R\$ 142,99	R\$ 7.149,50
VALOR GLOBAL						R\$ 131.335,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANJOS & ANJOS LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
031	HD SERIAL ATA 500 GB 7200 RPM 16MB CACHE SATA 6.0GB/S	SEAGATE	UN	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
032	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (FUNÇÕES: IMPRIMIR, ENVIAR FAX, DIGITALIZAR, COPIAR, WEB); QUALIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI (PRETO) E ATÉ 4800 X 1200 DPI (COLOR); MEMÓRIA PADRÃO 128 MB; CICLO DE TRABALHO MENSAL (A4) ATÉ 15.000 PÁGINAS; BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; MÍDIAS SUPPORTADAS A4; A5; A6; B5 (JIS); 10 X 15 CM. DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO MÁXIMO 216 X 356 MM; RESOLUÇÃO ATÉ 4.800 DPI. VELOCIDADE E CÓPIA (PRETO, QUALIDADE DE RASCUNHO, A4) ATÉ 35 COM.; RESOLUÇÃO DE CÓPIA ATÉ 1200 X 600 DPI; DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%. IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA: MONITOR CGD DE 4,3" (GRÁFICOS COLORIDOS), TELA DE TOQUE; CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 USB 2.0; 1 ETHERNET; 1 PICTBRIDGE; 1 802.11B/G/N SEM FIO; 2 PORTAS DE MODEM RJ-11; SLOTS PARA CARTÃO DE MEMÓRIA. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP (SP2); MAC OS X V 10.5, V 10.6; LINUX. TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VAC (+/- 10%), 50 A 60 HZ; - CABO INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	EPSON	UN	05	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
033	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIFI MONOCROMÁTICA (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 24PPM; CICLO DE TRABALHO ATÉ 30.000/MÊS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS; TAMPA DE VIDRO; CAPACIDADE 15 FOLHAS SIZE: 5.83X8.27IN. TO	BROTHER	UN	15	R\$ 1.590,00	R\$ 23.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	8.5X14 IN; SAÍDA FRENTE E VERSO MANUAL; CONECTIVIDADE USB 2.0 RECURSO DE FAX 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0, WIFI, CATÁLOGO DE ENDEREÇOS; REDISCAGEM AUTOMÁTICA; BOTÕES DE 1 TOQUE* DESTINO DA DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAR PARA USB, DIGITALIZAR PARA FTP, DIGITALIZAR PASTA; USBME-MAIL. FORMATOS DE ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: JPEG, PDF, TIFF; RECURSOS DE SEGURANÇA: IPV6, SNMPV2; IMPRESSÃO COM TEMPO DE SAÍDA APENAS 8 SEGUNDOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 1200X1200 DPI; PROCESSADOR 300MHZ; MEMÓRIA DE IMPRESSÃO 128MB/128MB; LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINAS PDL, BASEADOS EM HOST. RECURSOS DE IMPRESSÃO: VÁRIAS PÁGINAS NUMA FOLHA, IMPRESSÃO DE USB, MARCA DÁGUA. CÓPIA: TEMPO DE SAÍDA PRIMEIRA CÓPIA 8 SEGUNDOS; RECURSOS DE SUPRESSÃO DE FUNDO, CÓPIA DE LIVROS. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL					
038	MICROCOMPUTODOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I 3, HD DE 300 GB, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 2 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5" POLEGADAS.	POSITIVO	UN	30	R\$ 1.799,00	R\$ 53.970,00
039	MICROCOMPUTODOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I 5, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 4 GB, HD DE 500 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5" POLEGADAS.	POSITIVO	UN	45	R\$ 1.999,99	R\$ 79.999,60
VALOR GLOBAL						R\$ 175.469,60

2.1.2 O Valor Estimado de 12 meses será de até R\$ 676.819,75 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

2.1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de Prestação igualdade de condições.

3. DA VIGENCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

3.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. DOS ORGÃOS PARTICIPANTE

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

4.2. Serão órgãos participantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (ES).

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 5.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 5.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.10.1. Por razão de interesse público; ou.
- 5.10.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

6.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

6.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.6. Caso inviável ou frustrado a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

6.8. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

6.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante

a) Instrumento contratual;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- b) Emissão de nota de empenho de despesa ou
- c) Autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

- a) Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,
- b) Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Abaetetuba a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

7.8. O compromisso de Execução do Serviço, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Serviço da unidade requisitante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, decorrente da Ata de Registro de Preços.

7.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

7.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

7.11. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.12. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

7.13. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses.

8. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A execução dos serviços deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.

8.2. O (s) Serviço (s) deverá ser executado no local e no horário definido na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

8.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a execução dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

8.4. O (s) serviço (s) estará (ão) sujeito (s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

8.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

8.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

8.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

8.8. Os serviços deverão ser prestados parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria de Assistência Social.

9. DO PREÇO

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

9.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da (s) mercadoria (s) que constam no mesmo Anexo.

9.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

9.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Abaetetuba manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do (s) serviços (s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

9.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DO CONTRATADO

10.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social:

10.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

10.1.3. Impedir que terceiros executem fornecimento do objeto deste Pregão;

10.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do (s) serviços (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

10.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento (s) do serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

10.1.6. Fazer solicitação formal da Secretaria competente, para que sejam realizados os serviços;

10.1.7. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços efetuados pela Contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

10.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

10.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do Serviço (s) descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

10.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do (s) fornecimento (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

10.2.2. Efetuar a prestação de serviço dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

10.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

10.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;

10.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento, objeto desta Ata;

10.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

10.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.2.8. Emitir mensalmente, relatório de execução dos serviços;

10.2.9. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

10.2.10. Manter, durante toda a execução da Prestação de serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

11. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

12.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

12.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

12.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado em favor do fornecedor, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias do recebimento definitivo dos materiais, subsequente do fornecimento do mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).

12.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12.7. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

12.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do Serviço.

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PENALIDADES

14.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

14.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

14.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

14.1.2.1. Advertência;

14.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do Item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

14.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

14.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

14.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.3.5. Fizer declaração falsa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

14.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

14.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

15.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao Serviço da (s) mercadoria (s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

16.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

17. DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba (PA) 05 de agosto de 2019

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
CNPJ: 05.105.127/0001-99
Contratante

Ivani Araújo Cardim
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.127.231/0001-38
Contratante

Sebastião de Jesus Ferreira Quaresma
PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP
CNPJ: 04.910.164/0001-07
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Felipe Antônio Melo da Costa
BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ: 05.903.157/0001-40
Contratada

Sebastião Quaresma Ferreira
SEBASTIÃO Q. FERREIRA
CNPJ: 07.137.759/0001-60
Contratada

Marlene Mariano Gripp
POLYMEDH EIRELI - EPP
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Contratada

Braulino Rodrigues da Silva Junior
IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 20.889.946/0001-68
Contratada

Ida Vanessa da Silva Delgado
VS Delgado Comercio Eireli – EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Contratada

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Gabriela Maria Rodrigues dos Anjos
ANJOS & ANJOS LTDA – EPP
CNPJ: 06.069.753/0001
Contratada